

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA BAE/PRAE PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “SOCIAIS E HUMANAS EM FOTO: PRESERVAÇÃO, ACESSO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL”

A Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público o edital de inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO “SOCIAIS E HUMANAS EM FOTO: PRESERVAÇÃO, ACESSO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL”, nos termos da Resolução UFSM nº 176/2024 e da Instrução Normativa UFSM nº 016/2026.

1. DAS VAGAS:

Unidade/Setor	Vaga	Carga horária semanal	Responsável	Turno	Contato de e-mail
Direção do CESH	1	20h	Cristina Strohschoen	Manhã/ Tarde	arquivofotografico@ufsm.br

2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção:

- 2.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa;
- 2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal Estudantil;
- 2.3 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta-poupança ou conta conjunta;
- 2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária;
- 2.5 Ter aproveitamento de, no mínimo, **50% das disciplinas** cursadas no semestre anterior, exceto calouros;
- 2.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;
- 2.7 O candidato deverá demonstrar, no ato da inscrição, que as disciplinas em que está matriculado serão cursadas em **horário compatível** com o desempenho das atividades previstas na bolsa, a fim de evidenciar que não há conflito entre os horários das aulas e a carga horária exigida.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA BOLSA:

- 3.1 Realizar pesquisas para resgatar, no Arquivo da UFSM, negativos fotográficos que comprovem ações sociais e humanas realizadas no âmbito do CESH;
- 3.2 Organizar, classificar e descrever registros fotográficos nato-digitais de eventos do CESH;
- 3.3 Publicar negativos fotográficos digitalizados sobre o CESH no repositório *FONTE/UFSM*;
- 3.4 Realizar pesquisas para descrever as fotografias produzidas no âmbito do CESH;
- 3.5 Preservar fotografias das formaturas do CESH, inclusive as de quadros com infestação de térmitas;
- 3.6 Realizar o descolamento de fotografias aderidas ao vidro dos quadros de formatura do CESH, conforme procedimentos de restauração, se necessário;
- 3.7 Auxiliar na organização da exposição fotográfica dos 56 anos do centro;

3.8 Contribuir para a realização de oficinas de educação patrimonial na rede pública de ensino de Santa Maria.

4. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail arquivofotografico@ufsm.br com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA, EDITAL 01/2026 – PROJETO SH EM FOTO”.

Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- Cópia do comprovante de matrícula referente ao primeiro semestre letivo de 2026, gerado exclusivamente pelo portal estudantil;
- Histórico acadêmico **atualizado**, emitido em **março de 2026** (exceto para calouros);
- Inscrições com documentos faltantes **não serão homologadas**;
- Candidatos que não tiverem disponibilidade para cumprir a carga horária durante o período determinado no presente edital, **não terão suas inscrições homologadas**.

5. DO CRONOGRAMA:

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
05 de março de 2026	Publicação do edital no site	Publicação do Edital 02/2026
09 a 13 de março de 2026	Inscrição dos candidatos	Período de envio dos documentos solicitados ao e-mail, com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA, EDITAL 02”
16 de março de 2026	Homologação das inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada no site.
17 de março de 2026	Recurso contra inscrições não homologadas	Período para envio do recurso ao e-mail, com o assunto “RECURSO BOLSISTA, EDITAL 02”
18 de março 2026	Homologação final das inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e horário das entrevistas no site
19 de março de 2026	Período de entrevistas	Avaliação da documentação dos candidatos
20 de março de 2026	Divulgação do resultado preliminar	Divulgação do resultado no site
20 e 21 de março de 2026	Recurso contra o resultado preliminar	Período para envio do recurso ao e-mail, com o assunto “RECURSO BOLSISTA, EDITAL 02”
23 de março de 2026	Resultado final	Divulgação do resultado final no site

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

- a) Etapa 01 (Classificatória): Avaliação de currículo e/ou portfólio, para verificação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade;
6.2 Eventual alteração no cronograma será divulgada no site do CCSH.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

7.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Experiência nas atividades necessárias para a função;
- b) Estar matriculado no curso exigido por cada setor (quando ocorrer);
- c) Atender aos pré-requisitos, se indicados pelo setor ou projeto.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Índice de desempenho acadêmico, exceto para calouros
- b) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- c) Ser aluno(a) do CCSH;
- d) Maior idade.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

9.1 O resultado final será publicado no site do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, distribuídos conforme as vagas.

9.2 Os aprovados deverão comparecer na unidade/setor de trabalho no dia e horário estabelecido para a vaga.

9.3 Havendo alteração no cronograma (*vide* item 5.2), a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações, sendo responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do presente edital no local de divulgação.

10. VALOR E DURAÇÃO:

10.1 O valor da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, para carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

10.2 O período de vigência da bolsa fica condicionado à disponibilidade orçamentária e ao interesse do CCSH.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 O presente edital terá validade para o projeto de extensão “*SOCIAIS E HUMANAS EM FOTO: PRESERVAÇÃO, ACESSO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL*”

11.2 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

11.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no **indeferimento da inscrição**;

11.5 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do site do CCSH;

11.6 Inscrições solicitadas fora do prazo **não serão homologadas**;

11.7 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.

11.8 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

11.9 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas



empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

11.11 Outras informações podem ser obtidas junto ao e-mail: *arquivofotografico@ufsm.br*

Santa Maria, 04 de março de 2026.

Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA BAE/PRAE PARA O PROJETO DE EXTENSÃO
“SOCIAIS E HUMANAS EM FOTO: PRESERVAÇÃO, ACESSO E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL”

EDITAL Nº 01/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo:			CPF:		
E-mail:			Telefone: ()		
Endereço:					
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco: _____					
Nº. Agência: _____ Nº Conta Corrente: _____					
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 Curso: _____					
1.1 Matrícula: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____					
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico: a) () sim b) () não					
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: a) () sim b) () não					
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
4 Unidade/Setor da vaga de bolsista: _____					
5 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:					

6 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):					

NUP: 23081.026070/2026-88

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL 01-2026 - Projeto SH em Foto.pdf

Assinaturas

05/03/2026 08:27:02

MITIELI SEIXAS DA SILVA (Vice-Diretor(a) de Centro)
06.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CCSH - VD-CCSH

Código Verificador: 6943284

Código CRC: 21ed5ea

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

